



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 247 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/4226

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Maria Luiza Pompeo de Camargo

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 28 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor total (R\$)
01	QUADRO CHAMADINHA MADEIRA	01	88,00
02	QUADRO ANIVERSARIANTE DO MÊS MADEIRA	01	88,00
03	QUADRO CASINHA CALENDÁRIO MADEIRA	01	86,00
04	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT TARGE	01	136,92
05	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO ARO IBRATELE	01	10,90
06	CALCULADORA DE BOLSO CB-1482 ELGIN	01	8,30
07	MICROSCÓPIO IMPORTADO	2	1.440,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

SMA - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos
Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas - SP – CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

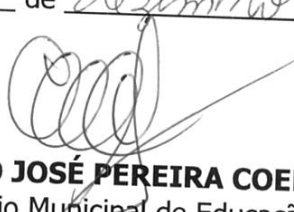
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.858,12 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 28 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de dezembro de 2011.


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO

Eliana S. Purcino
Diretora Educacional
RG 22.482.261-5

Representante Legal: 
RG nº 22482261-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

[Handwritten signature]

CPF nº 127887298-12